

EDITAL 059/2009
Mestrado Acadêmico em Educação

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (ProPPEC) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, através da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

1 OBJETIVOS DA SELEÇÃO:

O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

- a) Capacidade para resolução de problemas.
- b) Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado.
- c) Conhecimento de Língua Estrangeira.
- d) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a educação.

2 VIGÊNCIA DO EDITAL: 14 de setembro a 23 de outubro de 2009.

3 NÚMERO DE VAGAS: 15 vagas.

4 LOCAL/HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

Universidade do Vale do Itajaí
Campus Itajaí
Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação
Rua: Uruguai, 458 - Bloco 29 - 4º piso - Bairro: Centro
Itajaí/SC - CEP 88302-202 - Fone: (01447) 3341-7516/Fax (01447) 3341-7822.

**Horário: - das 8h às 12h;
- das 13h30min às 17h30min.**

5 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO¹

5.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação plena emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil.

5.2 Poderão participar do processo seletivo, ainda, candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso de graduação no 2º semestre letivo de 2009, desde que apresentem, no ato da inscrição, documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau².

¹ Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências dos itens **5** e **6** deste Edital.

6 DOCUMENTAÇÃO¹

- 6.1 A documentação exigida para a inscrição consiste no requerimento de inscrição (disponível no *site* www.univali.br/pmae), devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:
- 6.1.1 Fotocópia autenticada do diploma de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2009 deverão apresentar documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau²).
 - 6.1.2 Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2009 deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).
 - 6.1.3 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
 - 6.1.4 Fotocópia da Carteira de Identidade.
 - 6.1.5 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - 6.1.6 *Curriculum Vitae* resumido impresso e **documentado**.
 - 6.1.7 Duas fotos 3x4.
 - 6.1.8 Intenção de pesquisa (vide modelo www.univali.br/pmae).
 - 6.1.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário disponível no *site*: www.univali.br/pmae).
- 6.2 A inscrição poderá ser feita por via postal (sedex ou similar), até o dia 23 de outubro de 2009, contendo toda a documentação exigida no Item 6.1 deste Edital.

7 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	14/09/2009 a 23/10/2009	8h às 12h; 13h30min às 17h30min
2. 1ª etapa/Prova Escrita	30/10/2009	14h às 17h
3. Resultado 1ª etapa	09/11/2009	14h
4. 2ª etapa/Entrevista	16/11/2009 a 20/11/2009	Horário a ser agendado pelo PMAE.
5. Divulgação do resultado final	26/11/2009	14h
6. Matrícula	30/11/2009 a 04/12/2009	8h às 12h; 13h30min às 17h30min

- 7.1 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo 2010/1, previamente designada nos termos regimentais do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação.
- 7.2 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:
- 7.2.1 **Primeira Etapa (eliminatória) - Prova Escrita:**

² Neste caso, se o candidato for aprovado, o ingresso do aluno no Curso fica condicionado à apresentação do diploma da graduação no período de matrícula do PMAE.

- A primeira etapa consiste em Prova Escrita, na qual será avaliada a capacidade de interpretação de texto e de redação.
- A prova escrita constará de duas questões dissertativas: uma questão geral, voltada aos fundamentos da educação e uma questão específica, voltada à temática da Intenção de Pesquisa pretendida. As questões terão peso equivalente.
- Os critérios de avaliação serão: clareza dos conceitos apresentados; lógica na argumentação; coerência na discussão; adequação formal (normas gramaticais).
- A bibliografia básica recomendada é:
Questão geral:
MORAES, Maria Cândida. **O paradigma educacional emergente**. 13. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007.
- A Prova Escrita será realizada sem quaisquer consultas de materiais e/ou bibliografias.
- A Prova Escrita será realizada no dia 30 de outubro de 2009, das 14h às 17h, no seguinte endereço:
UNIVALI - *Campus* Itajaí.
Rua Uruguai, 458 - Bloco 29, 4º piso, Salas A e B - Bairro: Centro
Itajaí/SC - CEP 88302-202 - Fone: (01447) 3341-7516/ Fax: (01447) 3341-7822.

7.2.2 Segunda Etapa - Entrevista:

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a realização de entrevista. A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do candidato, o *Curriculum Vitae* e a temática apresentada na sua Intenção de Pesquisa.
- Os critérios de seleção da entrevista serão: inserção da intenção de pesquisa nas temáticas indicadas por um ou mais professores orientadores; leituras direcionadas à temática da intenção de pesquisa; experiência em ensino e pesquisa; disponibilidade de vaga por linha de pesquisa; disponibilidade de tempo para as aulas e estudos.
- As entrevistas serão realizadas no período de 16 a 20 de novembro de 2009, em horários previamente agendados, no seguinte endereço:
UNIVALI - *Campus* Itajaí.
Rua Uruguai, 458 - Bloco 29 - 4º piso, Salas A e B - Bairro: Centro
Itajaí/SC - CEP 88302-202 - Fone: (01447) 3341-7516/ Fax: (01447) 3341-7822.

8 RESULTADOS

- 8.1 Serão selecionados os 15 (quinze) primeiros candidatos, conforme média obtida no conjunto da primeira e segunda etapas deste Edital e disponibilidade de vaga por linha de pesquisa. A média final será calculada com base nos resultados da prova escrita, da entrevista e da análise do *Curriculum Vitae* e, por atenderem exclusivamente a um critério interno de seleção, não será divulgada.
- 8.2 A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.
- 8.3 Os candidatos que participarem deste processo seletivo e que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, condicionando-se à existência de vagas, conforme o que determina o Art. 25, Parágrafo 1º do Regimento Interno do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da UNIVALI.
- 8.4 O resultado final do exame de seleção será divulgado na Secretaria do Curso e no *site* **www.univali.br/pmae**, no dia 26 de novembro de 2009, após a apresentação e

aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo 2010/1 pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da UNIVALI.

- 8.5 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2009, no seguinte endereço:
UNIVALI - *Campus* Itajaí.
Rua Uruguai, 458 - Bloco 29 - 4º piso – Secretaria do PMAE - Bairro: Centro
Itajaí/SC - CEP 88302-202 - Fone: (01447) 3341-7516/ Fax: (01447) 3341-7822.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não caberá recurso das decisões da Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2010/1, oficialmente designada.
- 9.2 O Programa de Mestrado Acadêmico em Educação desta Universidade reserva-se o direito de oferecer o curso mesmo sem o preenchimento total das vagas.
- 9.3 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2010/1, oficialmente designada.
- 9.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 31 de março de 2010. Após esta data, os documentos serão eliminados, de acordo com a Resolução nº104/CONSUN/02 da UNIVALI, que aprova a tabela de temporalidade dos documentos da ProPPEC.

Itajaí, 27 de agosto de 2009.

Profª. Dra. Valéria Silva Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Educação

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Cultura